DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 3
Contratos 3
Outros Atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 e PROCESSO N° 094/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 031/2022 tipo menor preço unitário do item, o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e produtos de uso veterinário, para atender a demanda do Canil Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia **05 de agosto de 2022**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Riolândia/SP, 25/07/2022 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 019/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6642 de 02 de maio de 2022; e

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério menor preço, em favor das Licitantes **MARCOS ANTONIO GAETAN ME** (CNPJ n° 11.139.736/0001-61) e **A. DOS SANTOS RAMOS EVENTOS** (CNPJ nº 46.038.658/0001-93), conforme as propostas apresentadas e julgadas vencedoras, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura técnica e operacional para realização da tradicional “Festa do Peão” do Município de Riolândia-SP, que ocorrerá no Recinto Salomão Ribeiro de Mendonça, nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.873 de 27 de junho de 2022, e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, na seguinte conformidade: MARCOS ANTONIO GAETAN ME, CNPJ n° 11.139.736/0001-61, **vencedora com proposta no menor valor global do Item 01 de R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais); A. DOS SANTOS RAMOS EVENTOS, CNPJ nº 46.038.658/0001-93, **vencedora com proposta no menor valor global do Item 02 de R$ 15.000,00** (quinze mil reais);

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 26 de julho de 2022.
Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 087/2022, Modalidade Convite nº 019/2022, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço, em favor das empresas **MARCOS ANTONIO GAETAN ME** e **A. DOS SANTOS RAMOS EVENTOS**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura técnica e operacional para realização da tradicional “Festa do Peão” do Município de Riolândia-SP, que ocorrerá no Recinto Salomão Ribeiro de Mendonça, nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.873 de 27 de junho de 2022, e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, na seguinte conformidade: MARCOS ANTONIO GAETAN ME, CNPJ n° 11.139.736/0001-61, vencedora com proposta no menor valor global do Item 01 de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); A. DOS SANTOS RAMOS EVENTOS, CNPJ nº 46.038.658/0001-93, vencedora com proposta no menor valor global do Item 02 de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de julho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 018/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6642 de 02 de maio de 2022; e

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério menor preço, em favor da Licitante **OFICINA MECÂNICA COLETI LTDA**, CNPJ nº 17.028.396/0001-88, conforme as propostas apresentadas e julgadas vencedoras, visando a contratação

de empresa especializada no fornecimento de peças/acessórios e mão de obra, para manutenção de uma Van, dois Ônibus e três Micro-ônibus da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, na seguinte conformidade: **vencedora com proposta no menor valor dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com menor valor global de R$ 44.231,00 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais).**

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 26 de julho de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 086/2022, Modalidade Convite nº 018/2022, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço, em favor da empresa **OFICINA MECÂNICA COLETI LTDA, CNPJ nº 17.028.396/0001-88**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças/acessórios e mão de obra, para manutenção de uma Van, dois Ônibus e três Micro-ônibus da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, na seguinte conformidade: **vencedor com proposta no menor valor dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com menor valor global de R$ 44.231,00 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais);** Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de julho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

.....

Comunicados

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Modalidade Carta Convite n° 020/2022 - Processo Licitatório n° 089/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de retirada e aplicação de insufilm, fornecimento de peças, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, para atender as necessidades de diversos setores do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência**.**

Classificação:

- ALAN LEMOS ARANHA 42923963881, CNPJ nº 20.103.642/0001-23, com sede na Rua 04, nº 907, Centro, Riolândia/SP, CEP: 15.495-000**,** vencedor de todos os lotes com proposta no menor valor global de R$ 47.984,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA**, CNPJ nº 14.842.543/0001-60 - Contrato nº 135/2022 - Processo nº 084/2022 - Pregão Presencial nº 027/2022 - Valor Global: R$ 449.477,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e setenta e sete reais) - Objeto: Registro de Preço para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para projetos e programas da Assistência Social do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 25/07/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 25 de julho de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018 FIRMADO EM 21/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA, OBJETIVANDO A ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA,** com sede Praça Antonio Levino, nº 470, Centro, CEP 15.495-000, na cidade de Riolândia-SP, inscrito no CNPJ. sob o n° 45.162.864/0001-48, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, titular do CPF. nº 251.087.308-37 e da cédula de identidade RG nº 25.381.748-1/SSP/SP, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA,** com sede à Rua Dez nº 865, Centro, CEP 15.495-000, Riolândia-SP, inscrito no CNPJ. sob o n° 49.017.353/0001-93, neste ato representado pelo Provedor, Sr. **JUVENAL BORGES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 049.559.968-92 e da cédula de identidade RG. nº 12.709.181-6/SSP/SP, doravante denominada **ENTIDADE,** tendo em vista o que dispõe sobre a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, devidamente autorizados e conforme a Lei Municipal n° 2.597, de 20/02/2018, Lei nº 2.875 de 18/07/2022 e ainda, em

conformidade com o credenciamento existente juntos aos Órgãos competentes no País, têm entre si, e devidamente justificado em razão do interesse público e mútuo das partes, celebram o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 02/2018** firmado entre as partes em 21 de Fevereiro de 2018, com base no que dispõe o parágrafo único da Clausula Quinta da avença original, mediante as clausulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1.- O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e a execução físico-financeira do Convênio nº 02/2018, subscrito pelas partes em 21/02/2018, cujo objetivo e finalidade, com base no Plano de Trabalho aprovado, é de se estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações, assistência e prestação de serviços médico-hospitalares em favor da população, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgência e emergências, quando for o caso, considerados os que se classificam dentro do Bloco Custeio de Atenção à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e conforme os anexos que integram o presente convênio, a serem executados através do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, que passam a ser consideradas conforme o presente Termo Aditivo e Plano de Trabalho Reprogramado, integrando o mencionado convênio, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1.- O Convênio nº 02/2018 cujo término está previsto para 31/12/2018, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, conforme **QUINTO TERMO ADITIVO** lei nº2.875 de 18 de Julho de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1.- Em decorrência da prorrogação conforme este Termo Aditivo, para o desenvolvimento do objeto do Convênio no período prorrogado, serão destinados pelo **CONVENENTE** em favor do **CONVENIADO**, o montante financeiro de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), vinculando-se de tais valores, às metas dispostas no Plano Operativo, parte integrante do Convênio inicial, devidamente reprogramado.

3.2.- Os recursos financeiros envolvidos serão provenientes do repasse Fundo a Fundo, transferidos pelo **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE /MINISTÉRIO DA SAÚDE**, ao **MUNICÍPIO,** pertencentes ao Bloco Custeio / Grupo|Ação: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e serão repassados em parcelas mensais, conforme as liberações da origem informada.

3.3.- As despesas decorrentes do presente Convênio serão cobertas com os recursos consignados no Orçamento do Município, sob a seguinte classificação orçamentária: 02.06 -Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0015.2027-Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Categoria Econômica: 3.3.50.39.00-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.- Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais clausulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Riolândia, 20 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal
JUVENAL BORGES DA SILVEIRA
Provedor da Entidade

Testemunhas:
1._____
Nome:
CPF:
2._____
Nome:
CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2018

Partícipes: MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA.

Objeto do Convênio: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento por parte da Entidade, de ações e serviços de saúde, visando à manutenção de serviços médico-hospitalares e ambulatorial à população, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde, dentro do Bloco de Custeio - Grupo e Ação de Atenção à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Objetivo do Termo Aditivo: O Termo Aditivo terá a finalidade de atender reprogramação dos atendimentos e revisão dos custos contratualizadas com o prestador, mediante aprovação do Conselho Municipal de Saúde, a serem implementadas no Plano de Aplicação em execução, reformulado.

Valor: R$ 300.000,00

Recursos financeiros envolvidos: Fonte: 05 – Tesouro - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Recursos orçamentários: Fundo Municipal de Saúde – 02.06.10.302.0015.2027-Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/3.3.50.39.00-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.

Município de Riolândia, 20 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA *SÃO PAULO*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Rolândia/SP, através da Comissão Especial de Processo Seletivo e a empresa Origem Cursos e Concursos ME, torna público a realização das PROVAS OBJETIVAS, para todos os cargos, constante na RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA, com a lista do local de realização das provas objetivas contendo nome do candidato, número da inscrição, horário de realização da prova e demais informações pertinentes, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.origemcursoseconcuros.com .
Todos os candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS, ficam convocados e deverão comparecer no local das provas com antecedência de 1(uma) hora antes do horário estabelecido para fechamento dos portões, portando documento de identidade original, caneta esferográfica azul ou preta transparente e máscara.

DATA DA PROVA: 31 **de julho de 2022 (Domingo),**
LOCAL: "EMEB PREFEITO RUY MALACHIAS FERREIRA" Av. 13, nº 726, no Município de Rolândia/SP
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min do horário de Brasília/DF;
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h45min do horário de Brasília/DF;

Informamos ainda que as provas para todos os cargos serão aplicadas no **PERÍODO MANHÃ**.
VISITADOR (A) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CUIDADOR SOCIAL, FARMACÊUTICO.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões. Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de: Caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, lápis preto e borracha; Originais de um dos seguintes documentos de identificação com foto (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima não servindo qualquer outro documento não oficial.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital de Convocação para Prova Objetiva que será publicado nos endereços eletrônicos https://origemcursoseconcursos.com/, https://www.riolandia.sp.gov.br

Riolândia/SP, 24 de julho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA *SÃO PAULO*

LISTA DE SALAS
SALA 1--31.(MATUTINO)
("EMEB PREFEITO RUY MALACHIAS FERREIRA" - RIOLÂNDIA/SP).

CUIDADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
000061	ADRIANA LOPES CORREIA	16/03/1981
000102	ANDRÉIA PENHA DA SILVA	02/03/1977
000100	ANTONIA PAIXAO DA SILVA	02/08/1992
000093	BRENDA MARIA DE SOUZA SANTOS	04/11/2003
000057	BRUNA APARECIDA DA CRUZ ELIAS	27/03/2002
000115	CARLOS GABRIEL SIQUEIRA SANTOS	19/06/2003
000081	CINTIA CRISTINA BUENO TSUYISAKI BATISTA	25/05/1989
TOTAL DE CANDIDATOS: 7		

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
000063	ALINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	02/07/1991
000073	NATALIA PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO	22/12/1986
TOTAL DE CANDIDATOS: 2		

VISITADOR (A) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
000007	ADRIEN BARBOSA FERREIRA SOUZA	10/02/1990
000092	AMANDA BARCO BORGES	13/04/2000
000071	ARIANY GOMES SILVINO	25/07/2003
000053	CAROLINA PAIXÃO CALISTO DA COSTA	14/05/1996
000003	DAISA RENATA DA SILVA PAULO	12/11/1996
000116	DANIELY PEREIRA DE SOUZA	03/11/1993
000086	DAYANE ALVES SICHIN	05/06/1996
000038	DEOMARIO FERREIRA DOS SANTOS	30/12/1999
000044	ÉRIKA SILVA DO NASCIMENTO	11/07/2002
000111	JOSIANA CARVALHO ALVES	15/08/1991
000066	KAIKI PEREIRA DA SILVA CAETANO	03/08/2003
000029	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO	26/02/1995
000109	MARIA EDUARDA FREIRE DACYSZYN	16/02/2004
000075	MARIANY MENDONÇA BRICHI PEREIRA	30/08/2002
000088	MIGUEL ROCHA BAZOTTI	24/12/2002
000101	MILLENY VICTÓRIA ANDRADE DE OLIVEIRA	11/01/2004
000068	PAULINA SABINO BARBOSA	04/04/2002
000048	RODRIGO EDUARDO DA SILVEIRA FERREIRA GIL	27/12/2002
000105	STEFANI APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	07/10/1996
000023	STEPHANY FONTES DA SILVA	10/07/2003
000094	VAGNER DE OLIVEIRA SILVA	29/05/1984
000072	WENDER JUNIO BARBOSA PINTO	01/12/1999

TOTAL DE CANDIDATOS: 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antônio Levino, Nº 470 – Centro – 15.495-000 - Riolândia
Fone (17) 38019020

LISTA DE SALAS
SALA 2--31.(MATUTINO)
("EMEB PREFEITO RUY MALACHIAS FERREIRA" , - .RIOLÂNDIA/SP).
CUIDADOR SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
000108	CLAUDIA FERREIRA FREIRE	14/05/1990
000064	CRISLENE FERNANDA DUARTE TEODORO	19/10/1988
000107	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	14/09/1975
000067	DAISA RENATA DA SILVA PAULO	12/11/1996
000112	DIEIMISSON DA SILVA OLIVEIRA	15/06/2009
000058	DIENNIFER APARECIDA SILVA BISPO	10/04/1992
000110	DIENNIFER SOUZA PERECIN	27/09/1998
000090	ELISA DE FARIA FERNANDES OLIVEIRA	31/03/1989
000106	FLAVIA DRIELI LEITE DA SILVA	01/01/1992
000059	GABRIELA ALVES DE SOUZA BRITO	13/11/2000
000114	GIOVANNA GONÇALVES GIACCHETO	28/12/1997
000079	GISLANE DA SILVA SOUZA	04/02/1986
000042	JAKELINE AP. BERNARDO DE ANDRADE PAULA	16/05/1987
000076	KELLY ROBERTA DOS SANTOS CARDOSO	19/01/1983
000078	LÁYZA CARDOSO BALEIRO	16/02/1998
000099	LEONILDA ROSA DE SOUZA	29/07/1977
000084	LORENA MORAES DAMACENO	21/04/1999
000009	LUCAS BONFIM AMADO	11/01/1996
000004	MAIRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13/10/1996
000043	MAÍRA FERREIRA DA SILVA	26/09/1993
000103	MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUZA	11/06/1975
000065	MARIA LÚCIA RAMOS NOGUEIRA	09/03/1977
000089	MARIA TEREZINHA DEODATO SALES	14/10/1967
000091	MARINA DE OLIVEIRA PORTO	12/02/1998
000027	MONIQUE DA SILVA SANTOS	28/06/1999
000077	PAULO HENRIQUE ALVES CARVALHO	21/10/2003
000083	RAQUEL SOARES DA SILVA	28/06/2001
000017	SIMONE GERALDO FERREIRA	12/04/1991
000069	TAINE DE ABREU SILVA	25/04/1994
000082	VANESSA FERREIRA COELHO	25/09/1980

TOTAL DE CANDIDATOS: 30